



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Emenda Modificativa nº 004/2020.
De 17 de novembro de 2020.

“DISPÕE: Fica modificado o artigo 33 do Projeto de Lei nº 041/2020 – do Executivo Municipal.”

ADEMIR JUSTINO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §5º, do art. 109, do Regimento Interno desta Casa Leis, promulga a Emenda Modificativa nº 004/2020, ao Projeto de Lei nº 041/2020, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica modificado o artigo 33 do Projeto de Lei nº 041/2020 – de autoria do Poder Executivo Municipal, passando a ter a seguinte redação:

Art. 33 – A transferência de recursos do Tesouro Municipal à entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo e instituições de apoio à outras organizações sem fins lucrativos e as voltadas à cooperação técnica para o fortalecimento do associativismo da região e dependerá de pactuação em termo de colaboração e/ou de fomento.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2020.


Ademir Justino Martins
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

PUBLICAÇÃO

Emenda Modificativa nº 004/2020.
De 17 de novembro de 2020.

“DISPÕE: Fica modificado o artigo 33 do Projeto de Lei nº 041/2020 – do Executivo Municipal.”

ADEMIR JUSTINO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §5º, do art. 109, do Regimento Interno desta Casa Leis, promulga a Emenda Modificativa nº 004/2020, ao Projeto de Lei nº 041/2020, nos seguintes termos:

Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

Sala das Sessões, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.


Ademir Justino Martins
Presidente da Câmara Municipal

Emenda Modificativa
Certifico que a presente Emenda Modificativa
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara
Em 17/11/2020
Rio Crespo - RO
Márcia Moreira de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017